



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 83

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*AUREA ABIB BETTONI*” o logradouro público que compreende a rua 3 (TRÊS) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

AUREA ABIB BETTONI nasceu em Piracicaba/SP em 07 de março de 1915, filha de Jorge Abib e Hermínia Capellari. Casou-se com Bettoni Desideratun Menotte.

Mudou-se para São Pedro posteriormente, onde teve os seguintes filhos: Eletro Bettoni, Antonino Bettoni, José Sidnei Bettoni, Vitório Bettoni, Eugenio Bettoni, Luis Carlos Bettoni, João Ecydir Bettoni e João Roberto Bettoni, estes dois últimos foram vereadores dessa Casa Legislativa.

Mãe, esposa e mulher exemplar, sempre lutou pela valorização e preservação familiar, com exemplos permanentes de bondade e honestidade, que sempre permearam sua vida.

Veio a falecer em 13 de agosto de 2003, deixando parentes, amigos e familiares.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal